

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 960, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Santo Amaro, Bahia pelo falecimento de **HUMBERTO SOUZA MACHADO JUNIOR**, e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **HUMBERTO MACHADO** uma excelente profissional, amigo leal e companheiro de luta, fica na nossa memória a alegria contagiante, a irreverência e a eterna saudade. Sua partida deixa um legado de carinho e amizade.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL em todo o território do Município de Santo Amaro, Bahia, pelo período de três dias, contado a partir de 22 de novembro de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento de **HUMBERTO SOUZA MACHADO JUNIOR**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de novembro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda